

**Ata nº 029/2024**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2024**, de 07 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Leonel Adler/PDT, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 283, DE 26 DE MAIO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 13 DE JUNHO EM HOMENAGEM AO DIA DE SANTO ANTÔNIO".

- **Projeto de Lei Legislativo nº 05/2024**, de 07 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Leonel Adler/PDT, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º e 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 628, DE 26 DE AGOSTO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 25 DE JULHO EM HOMENAGEM AO COLONO E MOTORISTA".

- **Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024**, de 07 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Leonel Adler/PDT, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.195, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL".

Após análise, a Presidenta nomeou como Relator o Vereador Elder Knapp/MDB o qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opino favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024  
De 07.10.2024  
Autoria do Vereador Leonel Adler/PDT


**EMENTA:** "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.195, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL".

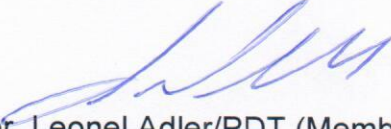
**PARECER:** "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**APROVADO**  
Por 04 votos favoráveis  
e 03 votos contrários  
Em 14 de 10 de 2024  
Andrea Cristina de Oliveira

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

  
Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

  
Ver<sup>a</sup>. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

**Ata nº 030/2024**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

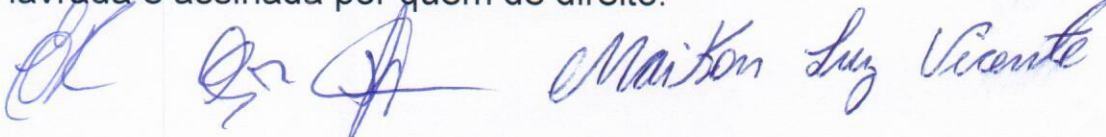
Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Elder Knapp/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2024**, de 07 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Leonel Adler/PDT, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 283, DE 26 DE MAIO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 13 DE JUNHO EM HOMENAGEM AO DIA DE SANTO ANTÔNIO".

- **Projeto de Lei Legislativo nº 05/2024**, de 07 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Leonel Adler/PDT, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º e 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 628, DE 26 DE AGOSTO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 25 DE JULHO EM HOMENAGEM AO COLONO E MOTORISTA".

- **Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024**, de 07 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Leonel Adler/PDT, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.195, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador Maikon Luz Vicente/PDT o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

  
Maikon Luz Vicente

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024  
De 07.10.2024  
Autoria do Vereador Leonel Adler/PDT**

**EMENTA:** "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.195, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL".

**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

**APROVADO**  
Por 04 votos favoráveis  
e 03 votos contrários  
Em 14 / 10 / 2024  
*Ver. Leonel Adler*

**Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.**

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ver. Eider Knapp/MDB (Membro)